



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE CONTAS
RESOLUÇÃO TC nº 189/2022
CÂMARA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS
DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER LEGISLATIVO)
2022



Documento Assinado Digitalmente por: SILVANO PEREIRA DA SILVA, WELLISSON MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pr.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 732400bb-b776-4808-ba63-edbb31887cf

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Escrituração contábil conforme o MCASP	Sistema informatizado adequado aos registros	Departamento de Contabilidade	31/12/2013	Concluída
2. Implantar rotina de procedimento contábil	Sistema informatizado adequado aos registros	Departamento de Contabilidade	31/12/2013	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidência dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do lançamento do Crédito (fato gerador).	Metodologia de reconhecimento do crédito tributário e não tributário.	Departamento de Contabilidade	01/01/2022	Concluída
2. Adaptar o sistema para que ele possa captar ou receber a informação do crédito a partir de Seu lançamento.	Sistema de informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência.	Departamento de Contabilidade	01/01/2022	Concluída

Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da Obrigação potencial.	Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência.	Departamento de Contabilidade	01/01/2021	Concluído
2. Verificar se a obrigação potencial é decorrente de um fato passado (legal ou não Formalizado).	Demonstrativo de obrigações decorrentes da fatos passados.	Departamento de Contabilidade	01/01/2021	Concluído
3. Verificar se é possível estimar confiavelmente o montante da obrigação potencial.	Demonstrativo de obrigações decorrentes da fatos passados com confiabilidade para escrituração.	Departamento de Contabilidade	01/01/2021	Concluído
4. Caso as premissas sejam satisfeitas, efetuar o registro da provisão na contabilidade.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência.	Departamento de Contabilidade	01/01/2021	Concluído



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
RESOLUÇÃO TC nº 189/2022
CÂMARA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS
DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER LEGISLATIVO)
2022



Documento Assinado Digitalmente por: SILVANO PEREIRA DA SILVA, WELLISSON MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 732400bb-b776-4808-ba63-edbb31887cf

Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Verificar os ativos e passivos contingentes que devem ser lançados em contas de controle e em notas explicativas.	Metodologia de evidenciação de ativos e passivos.	Departamento de Contabilidade	01/01/2021	Concluída

Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Efetuar levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil.	Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do patrimônio, baseado em perícia ou referência de mercado.	Gabinete de Presidência	01/01/2021	Concluída
2. Reavaliação de bens.	Decreto de regulação de reavaliação dos ativos.	Gabinete de Presidência	01/01/2021	Concluída
3. Realizar conferência do inventário físico com os bens registrados na contabilidade.	Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do ente, baseado em perícia ou referência de mercado devidamente evidenciado na contabilidade.	Gabinete de Presidência	01/01/2021	Concluída
4. Caso algum bem registrado na contabilidade não conste do inventário; abrir processo para apuração de responsabilidade e, oportunamente, efetuar a baixa de bem.	Rotina de procedimentos para apuração de responsabilidade sobre bens móveis e imóveis.	Gabinete de Presidência	01/01/2021	Concluída

Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Verificação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência.	Departamento de Contabilidade	01/01/2019	Concluída

Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Levantamento das obrigações com fornecedores por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência.	Departamento de Contabilidade	01/01/2016	Concluída



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE CONTAS
RESOLUÇÃO TC nº 189/2022
CÂMARA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS
DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER LEGISLATIVO)
2022



Documento Assinado Digitalmente por: SILVANO PEREIRA DA SILVA. WELISSON MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 732400bb-b776-4808-ba63-edbb31887cf

Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	A ser definido pela Secretaria do Tesouro Nacional em ato normativo específico.			

Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidênciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Levantamento de softwares, Marcas, patentes, licenças e congêneres.	Relatório do setor responsável pela TI	Gabinete de Presidência	01/01/2022	Concluída

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Adaptação do plano de contas do ente municipal à estrutura do PCPASP Federação.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Departamento de Contabilidade	31/12/2014	Concluída
2. Condição dos eventos contábeis (tabela de eventos) atendendo a nova codificação e nomenclatura do novo plano de contas do ente.	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido, às instruções de Procedimentos Contábeis - IPC e aos eventos.	Departamento de Contabilidade	31/12/2014	Concluída
3. Criar rotinas de integridade de abertura de dados.	Metodologia de registro de abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade de dados.	Departamento de Contabilidade	31/12/2014	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCAPS por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Departamento de Contabilidade	31/12/2014	Concluída
2. Ajustar a elaboração das Demonstrações Contábeis ao padrão MCASP.	Sistema informatizada adequado à metodologia de levantamento da DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Departamento de Contabilidade	31/12/2014	Concluída

FERNANDO DA SILVA ANDRADE JÚNIOR
Coordenador de Controle Interno

SILVANO PEREIRA DA SILVA
Presidente